



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DEZEMBRO DE 2022

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Cáceres e da outras providências.

Art. 1 Fica implantado o acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Cáceres.

Art. 2 Para os efeitos desta Lei configura violência contra mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dor ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Art. 3º O acompanhamento psicológico a que se refere o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá buscar parcerias com os órgãos de saúde assistência social pertencentes às esferas do Poder Público Federal ou Estadual, bem como, de órgãos privados.

Art. 4 O Poder Executivo, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos planejamentos e controles relacionados a devida execução da Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Os dados acerca da violência no Brasil revelam uma triste realidade, a cada 2 minutos cinco mulheres são espancadas em território brasileiro; a cada 10 minutos uma mulher, em todas as faixas etárias, é estuprada e todos os dias 3 mulheres são vitimadas pelo feminicídio. O que por si só, já justificaria que em todos os municípios do país houvessem legislações que garantissem o apoio psicossocial as mulheres e principalmente políticas diretas de enfrentamento a violência contra à mulher.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

No entanto, apesar dos dados serem estarrecedores e nos deixar em alerta, pouco se avançou nos últimos anos em políticas públicas de combate à violência contra mulher em nosso município, além de contarmos à nível Federal com um desmantelamento dos dispositivos e instrumentos construídos nos últimos anos no que se refere as políticas para as mulheres. Num cenário em que as mulheres podiam contar com alguns dispositivos na área a violência persistiu e até aumentou, imaginemos no atual cenário. Estudos apontam que as mulheres vitimadas em sua maioria têm seu psicológico afetado, uma vez que, a violência não se dá só no corpo, mas também de forma que causa vergonha, medo e revitimização sem profissionais preparados para atendê-las. Sendo fundamental o acompanhamento psicológico nessas situações.

À guisa destes fatores, lembrando que o mesmo projeto de lei já fora aprovado em outro município de Mato Grosso, justificamos sua importância, primeiro para atender as mulheres que dele necessitam e segundo para colocar Cáceres no pioneirismo junto à Sinop em apoiar a causa das mulheres.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Vereadora **Mazéh Silva** – PT